



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.294.101-8 em 10.11.2011 (a) .....

Processo nº : 2009.0.294.101-8  
Interessado : BENEDITO ANTONIO DE BRITO  
Local : Rua Nuno Viana, s/nº  
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/175/2011**

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento do nível do pavimento térreo nas cotas 98,62 e 100,10, e que o recuo mínimo lateral e de fundos será de 2,00m, por unanimidade.

10.novembro.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.